



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.532/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 085/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 085/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões alimentação, na forma de cartão magnético, com processamento e carga de créditos eletrônicos para aquisição de gêneros alimentícios, higiene pessoal e limpeza, destinados ao atendimento ao munícipes de Umuarama, de acordo com a Lei nº 4.483 de 22 de junho de 2021, que dispõe sobre a instituição do Bolsa Umuarama, em decorrência da situação de emergência e estado de calamidade pública provocados pela pandemia da COVID-19, conforme edital, tendo sido declarada vencedora a empresa, **BPF CARTÕES LTDA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

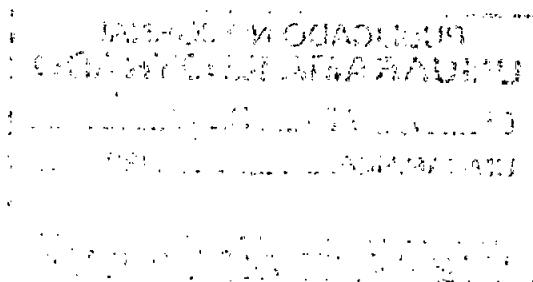
UMUARAMA, 18 de outubro de 2021.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino



SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21.10.2021 DE Nº 12275
UMUARAMA 21.10.2021
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS